

No Brasil, mulheres com deficiência correspondem a 56% dos 46,6 milhões de brasileiros com alguma deficiência, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE 2010). Ou seja, são cerca de 25 milhões de mulheres que, além de enfrentarem as desigualdades de gênero existentes na sociedade, também enfrentam a falta de oportunidades, de direitos e de cidadania, o que nos expõe a uma maior vulnerabilidade.

Propostas

para o fortalecimento de mulheres com deficiência e de seus direitos e políticas públicas

1•Incluir a transversalidade da temática das mulheres com deficiência nas agendas de todas as políticas públicas das diversas secretarias do Distrito Federal, em especial de saúde, assistência social, e trabalho.

2•Consolidar e fortalecer as redes de atendimento de políticas públicas para mulheres com deficiência, com recortes de gênero e deficiência, adaptando e tornando essas redes plenamente acessíveis, incluindo todos os equipamentos para atendimento às mulheres com deficiência em situação de violência (Centro de referência, delegacias, casa de abrigo e juizado) de forma a assegurar privacidade nestes locais.

3•Criar e divulgar números acessíveis para mulheres surdas e com deficiências de fala para que elas possam notificar casos de violência, com o aprimoramento do disque 180 e da rede lilás: 08005410803

4•Garantir e divulgar um levantamento de dados sobre violência contra mulheres com deficiência junto a juizados especializados, que devem ser ampliados na perspectiva de inclusão.

12•Promover pesquisa relacionada às mulheres com deficiência em todas suas especificidades e implementar um sistema de dados que possa dar visibilidade e subsídio para pesquisa, projetos, estudos e indicadores quantitativos e qualitativos com temáticas relacionadas às mulheres com deficiência, com finalidade de potencializar as políticas públicas.

13•Garantir acessibilidade universal em todos os espaços públicos.

14•Garantir acessibilidade à informação incluindo todas as formas de acessibilidade e tecnologias assistivas.

15•Incluir mulheres com deficiências em todas as campanhas (continuadas e em horário nobre) das três esferas do governo voltadas para a atenção e promoção dos direitos das mulheres.

16•Promover a realização de campanhas com foco na autoestima de meninas e mulheres, com deficiência, bem como o enfrentamento aos estereótipos, discriminações, bullying e preconceito.

17•Intensificar as políticas do trabalho, campanha e treinamento junto ao empregador, voltadas para a superação de barreiras que impedem o acesso das mulheres com deficiência ao mercado de trabalho.

18•Contemplar em editais de transporte público tecnologia a informação para mulheres com deficiência visual garantindo sua total autonomia.

19•Garantir a presença de profissionais capacitados para o pleno acompanhamento das candidatas em concursos públicos respeitando as normas de acessibilidade.

20•Garantir profissionais capacitados em eventos públicos (intérpretes de libras, audiodescritor) e pleno acesso à informação

21•Apoiar a realização de um encontro distrital, municipal e estadual de mulheres com deficiência para o fortalecimento de sua cidadania e promover

vagas específicas nas instâncias de controle social das políticas públicas, que isso seja assegurado através de vagas de convidadas permanentes nos conselhos do direito da mulher.

Que as presentes propostas levem em conta a diversidade das mulheres com deficiência e o que preconiza a convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência, que tenham a visibilidade devida pela urgência do seu desenvolvimento e sejam reportadas às autoridades federais, estaduais, municipais e distritais, às quais compete a sua criação, realização, implantação e/ ou aperfeiçoamento, cabendo aos conselhos de direitos da pessoa com deficiência, conselhos dos direitos da mulher e organizações da sociedade civil o monitoramento de sua concretização.

Estamos no mês rosa queremos chamar a atenção das mulheres.

É muito importante que conheçamos o nosso corpo e o autoexame é fundamental para prevenção do Câncer de Mama.

Infelizmente nós mulheres com deficiência temos uma grande dificuldade de realizar exames, entre estes a Mamografia, os aparelhos não são adaptados, o que dificulta o nosso acesso a esses serviços.

A proposta 13 da “Carta das Mulheres com Deficiência do DF”: Garantir Acessibilidade Universal em todos os espaços públicos e privados, inclui a adaptação de todo e qualquer aparelho para realização de exames.

Essa carta de mulheres com deficiência do DF tem a participação de outras cartas de outros coletivos de mulheres com deficiência do Brasil.

Inclusivas e todas são todas.

5•Incluir no formulário de boletim de ocorrência o item "deficiência"

6•Difundir a lei Maria da Penha em toda a rede de ensino, com formato acessível e fortalecimento da cultura de respeito entre os gêneros e da diversidade entre as pessoas.

7•Capacitar agentes do serviço público (executivo, legislativo, judiciário, PM) para prestar atendimento adequado à mulher com deficiência nas mais diversas áreas, mas em especial na área da saúde e segurança, para que atuem de forma humanizada no atendimento às mulheres com deficiência.

8•No campo da saúde, é necessário a efetividade de fiscalização no cumprimento de legislação sobre a prioridade no atendimento dos estabelecimentos do Distrito Federal, sendo necessário ampliar e divulgar junto às redes de saúde e maternidade, pública e privada

Diretrizes terapêuticas de atendimento às pessoas com deficiência.

9•Quanto aos direitos reprodutivos e sexuais, o exercício da sexualidade, gestação e maternidade, é necessário considerar as diferentes deficiências vividas pelas mulheres de forma a proporcionar um tratamento adequado.

10•Deve ser assegurada a adaptação dos espaços hospitalares de forma que mulheres com deficiência possa acompanhar seus filhos menores nessas instituições, sendo esse direito previsto na ECA e nas convenções internacionais.

11•devem ser assegurados todos os meios para que as mães com deficiência possam acompanhar a escolaridade dos seus filhos, em locais acessíveis e sem barreiras de nenhuma ordem.

Quem somos

Somos um coletivo de mulheres com deficiência do Distrito Federal, que nasceu a partir do encontro de três mulheres com deficiência na Estação da Cidadania na 112 sul.[3]

Realizamos encontros periódicos e já participamos de alguns eventos, como por exemplo a Conferência das Mulheres em 2016. Mobilizamos a sociedade civil e conseguimos eleger mulheres com deficiência do Distrito Federal como delegadas da Conferência Nacional de mulheres.

Em 2008 o Brasil ratificou a convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência, adotada pela Organização das Nações Unidas (ONU), bem como seu protocolo facultativo. O documento equivale a uma emenda constitucional.

Segundo essa convenção: "pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem abstrair sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições das demais pessoas"

O artigo 6 da convenção diz que os Estados Partes reconhecem que as mulheres e meninas com deficiência estão sujeitas a múltiplas formas de discriminação e que estes tomarão todas as medidas apropriadas para "assegurar o pleno desenvolvimento, o avanço e o empoderamento das mulheres, a fim de garantir o seu exercício de gozo dos direitos humanos e liberdades fundamentais estabelecidos na convenção "

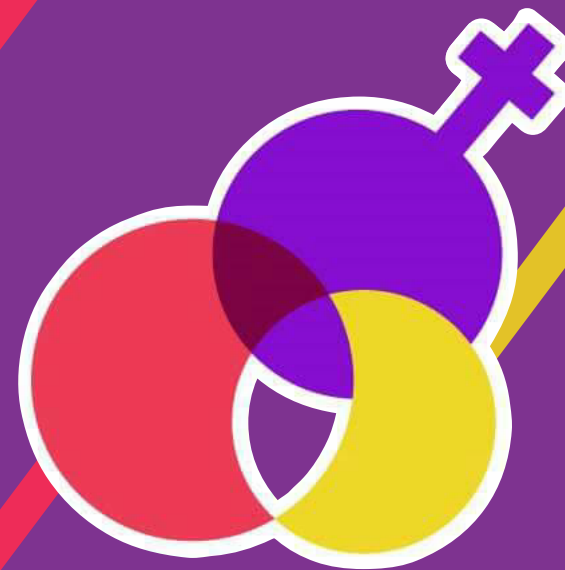
A lei de inclusão brasileira (LBI), também chamada de estatuto da Pessoa com Deficiência (lei nº 13.146/2015), é a norma legal a ser cumprida em nosso país. Ela prevê aspectos específicos para as mulheres em razão da sua dupla discriminação, a de gênero e por serem pessoas com deficiência (PCD).

Telefone : (61) 981184471

Facebook :

Coletivo de Mulheres com Deficiência do DF

CMD-DF



**CARTILHA
DO
COLETIVO
DE
MULHERES
COM
DEFICIÊNCIA
DO
DISTRITO FEDERAL**

INCLUSÃO SOCIAL